

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ: 00.080.671/0043-69, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 492/2017 do processo n.º 5357/2015 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rodovia GO 050, s/n.º, Km 02, Zona Rural, município de Montividiu - GO.

Protocolo 13289

JJR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 10.395.229/0001-26, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA a Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado à Avenida Pedro Ludovico, Lote de Mansão, Nº 24B, Setor Leste no município de Planaltina - GO, CEP: 73.752-400.

Protocolo 13334

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2017

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem

o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2017, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **22 de maio de 2017**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2017), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 31 de março de 2017

João Martins da Silva Júnior - Presidente da CNA

Protocolo 6920

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Hospital Alberto Rassi (HGG)

Demonstrações Contábeis de 2016

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)

	Nota Explicativa	2016	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	6.579.846	673.309
Contas a receber	7	29.903.411	46.688.945
Adiantamentos	8	350.046	306.422
Estoques	9	1.754.968	1.818.397
Despesas antecipadas		9.536	8.916
(-) Subvenção a apropriar		(21.414.977)	(25.670.888)
NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber	7	435.708	159.111
Investimentos		17.000	17.000
Imobilizado	10	6.269.785	6.810.224
Intangível	11	341.158	337.081
(-) Subvenção a apropriar	12	(6.627.943)	(7.164.305)
TOTAL DO ATIVO		17.618.538	23.984.212
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	13	5.631.748	12.305.743
Obrigações trabalhistas	14	7.465.009	6.851.662
Obrigações tributárias	15	252.582	228.108
Projetos de terceiros	16	224.451	89.420
Suspensão de glosa a realizar	17	5.320.852	5.320.852



NÃO CIRCULANTE		6.595.129	5.326.556
Subvenção a apropriar	18	6.580.129	5.287.556
Provisões para riscos	19	15.000	39.000
PATRIMÔNIO SOCIAL	22	(7.871.233)	(6.138.129)
Patrimônio social		(6.138.129)	723.309
Superávit (déficit) acumulado		(1.733.104)	(6.861.438)
TOTAL (PASSIVO + PS)		17.618.538	23.984.212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA		103.430.265	92.267.965
CUSTO DOS SERVIÇOS	23	(68.434.851)	(65.797.822)
Custo com recursos humanos	23.1	(46.006.422)	(41.927.269)
Custo com atividade hospitalar	23.2	(22.428.429)	(23.870.553)
SUPERÁVIT BRUTO		34.995.414	26.470.143
DESPESAS		(28.368.287)	(33.427.633)
Despesas administrativas e gerais	24	(28.368.287)	(33.427.633)
OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)		(8.106.935)	1.951
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.479.808)	(6.955.539)
Resultado financeiro líquido	25	(253.296)	94.101
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(1.733.104)	(6.861.438)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 - (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015
Déficit do exercício	(1.733.104)	(6.861.439)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(1.733.104)	(6.861.439)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Reais)

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014	846.406	(8.253.097)	(7.406.691)
Incorporação do déficit de 2014	(8.253.097)	8.253.097	-
Incorporação de subvenção p/ cobertura do déficit de 2014	8.130.000		8.130.000
Déficit do exercício de 2015		(6.861.438)	(6.861.438)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	723.309	(6.861.438)	(6.138.129)
Incorporação do déficit de 2015	(6.861.438)	6.861.438	-
Déficit do exercício de 2016		(1.733.104)	(1.733.104)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(6.138.129)	(1.733.104)	(7.871.233)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	(1.733.104)	(6.861.438)
Ajustes:		
(+) Depreciação	567.271	838.415
(+) Perda com créditos	8.130.938	-
(+) Baixa de imobilizado	-	9.277
(+) Provisões para riscos	-	19.000
(-) Reversão de provisão para riscos	(24.000)	-
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Contas a receber	8.377.999	(14.610.763)
Estoques	63.429	1.159.509
Adiantamentos	(43.624)	8.205
Despesas antecipadas	(620)	3.690
Subvenção a apropriar	(4.792.273)	5.247.378
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(6.678.072)	8.031.945
Obrigações trabalhistas	613.347	2.116.137
Obrigações tributárias	24.474	23.397
Suspensão de glosa a realizar	-	1.408.286
Subvenção a apropriar	1.292.573	106.397
Projetos de terceiros	135.031	(122.832)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	5.933.369	(2.623.397)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(26.832)	(424.554)
Aquisição de intangível	-	(337.081)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(26.832)	(761.635)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.906.537	(3.385.032)
Caixa e equivalentes de caixa no início	673.309	4.058.341
Caixa e equivalentes de caixa no fim	6.579.846	673.309
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	5.906.537	(3.385.032)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2016**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Decreto nº. 1.288/2006 de 07/06/2006, expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia - GO.
- Decreto nº. 977/2008 de 04/08/2008, expedidos pelo chefe do Poder Executivo do Município de Aparecida de Goiânia - GO.
- Decreto nº 29.707 de 01/02/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município Anápolis.
- Decreto nº 7.146 de 30/08/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.



2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o Contrato de Gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos, e em 2016, por meio do termo ativo n.º 6, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2016 e término em 12 de março de 2017. De acordo com a cláusula quarta do termo ativo n.º 6, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 104.113.131,72 (cento e quatro milhões, cento e treze mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 024/2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de IFRS (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e nas IFRS.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / HGG estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão n.º 024/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos.

e) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizados ao resultado pelo regime de competência.

f) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método de custo de aquisição deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

g) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (*impairment*), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

h) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação e reduzido da amortização acumulada, quando o intangível for de vida útil definida, e das perdas para redução ao recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados linearmente.

i) Redução ao valor recuperável (Impairment)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

j) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) **Julgamentos ou estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (c) a provisão para devolução de fundos transferidos entre empregados atuantes em diferentes projetos e; (d) as subvenções a apropriar para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento perdas prováveis).

n) **Isenção tributária**

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

o) **Subvenção governamental**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para O INSTITUTO em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou cno ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão apresentadas no ativo reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, que dia: "A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado". Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores destinados a cobrir gastos com: (a) indenizações a empregados (aviso prévio em demissão sem justa causa, multa rescisória do FGTS e demais encargos rescisórios); (b) terceiros em eventual interrupção do contrato de gestão; e (c) contingências decorrentes das operações dos contratos de gestão, uma vez que, em consonância com a NBC TG 25 (R1) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, não é possível constituir provisão de riscos para os referidos eventos, porque os mesmos não se enquadram nos critérios de reconhecimento preconizados no item 14 da referida norma.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

5.1 **Risco de Liquidez**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 **Risco de Crédito**

Referente à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

5.3 **Risco Legal**

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2016	2015
Banco conta movimento		
Banco CEF - HGG (a)	5.499.452	397.692
Banco CEF - Centro de Pesquisa e Ensino - HGG (a)	29.240	29.269
Banco CEF - COREME - HGG (a)	19.676	57.907



Banco CEF - Instrumentais - HGG	(a)	19.017	154.065
Aplicações financeiras			
Fundo Rescisório - HGG	(a)	-	10.441
Fundo de Contingência - HGG	(b)	-	4.018
Conta de Investimento - HGG	(c)	-	19.918
Fundo p/ Férias - HGG	(d)	1.012.461	-
TOTAL		6.579.846	673.309

(a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente à gestão do Hospital Alberto Rassi - HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referentes aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo e das atividades de ensino no Hospital Alberto Rassi - HGG.

(b) Refere-se ao Fundo de Contingência aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto em 29 de Janeiro de 2007, para o qual são transferidos recursos equivalentes a 10% (dez por cento) de cada fatura de prestação de serviço. O objetivo do fundo é suprir eventuais dificuldades orçamentárias e financeiras decorrentes de atrasos e outras situações que porventura possam comprometer a situação econômico-financeira do Instituto.

(c) Refere-se às contas de investimentos do projeto HGG, relativamente a valores dos repasses ainda não utilizados até a data do balanço.

(d) Refere-se ao Fundo para Férias do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as férias dos colaboradores lotados no projeto HGG. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Férias é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção das férias de cada colaborador.

7. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2016	2015
Circulante:	29.903.411	46.688.945
Serviços faturados (a)	29.895.399	46.687.732
Outros valores a receber	8.012	1.213
Não circulante:	435.708	159.111
Depósitos judiciais	93.476	17.486
Adiantamento a fornecedor	342.233	141.625
TOTAL	30.339.119	46.848.056

(a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

8. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamento Suprimento de Fundos	-	731
Adiantamento a fornecedor	16.760	31.425
Adiantamento de férias	324.535	274.267
Adiantamento de rescisão	8.752	-
TOTAL	350.046	306.422

9. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2016	2015
Medicamentos	505.586	642.566
Materiais médico hospitalares	476.244	672.767
Materiais especiais - OPME	23.614	4.135
Materiais de laboratório	21.734	3.777
Nutrição enteral	549	351
Nutrição parenteral	44.915	33.145
Gases medicinais	633	1.564
Materiais de expediente / impressos / formulários	71.425	71.633
Suprimentos de informática	9.544	4.579
Materiais de manutenção e conservação	238.262	291.296
Materiais de limpeza	33.224	25.293
Materiais de consumo	14.436	18.384



Materiais de segurança	11.871	22.609
Adiantamento para aquisição de estoques	302.930	-
Demais estoques	-	26.297
TOTAL	1.754.968	1.818.397

10. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Tx. Média Anual	2016	2015
Equipamentos de informática e periféricos	12%	635.918	626.726
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	3.813.439	3.797.770
Móveis e utensílios	8%	825.872	823.901
Instrumentos musicais	13%	23.400	23.400
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	1.399.022	1.399.022
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	6%	1.590.211	1.590.211
(-) Depreciação acumulada		(2.018.078)	(1.450.807)
TOTAL		6.269.785	6.810.224

10.1. Conciliação do Ativo Imobilizado

Descrição	Equipamentos de Informática e Periféricos	Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	Móveis e Utensílios	Instrumentos Musicais	Benfeitoria em Edificação de Terceiros	Construções em andamento - sede do IDTECH	Instrumentais Cirúrgicos e Equipamentos	Adiantamentos p/ Aquisição de Imobilizado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	570.454	3.453.603	813.577	23.400	1.399.023	-	1.375.200	215.793	7.851.050
(+) Adições	56.272	344.167	10.324	-	-	-	215.012	-	625.775
(-) Baixas	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	(215.793)	(215.793)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	626.726	3.797.770	823.901	23.400	1.399.022	-	1.590.212	-	8.261.031
(+) Adições	10.347	15.669	1.971	-	-	-	-	-	27.987
(-) Baixas	(1.155)	-	-	-	-	-	-	-	(1.155)
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	635.918	3.813.439	825.872	23.400	1.399.022	-	1.590.212	-	8.287.863
Depreciação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(121.732)	(363.897)	(68.823)	(4.418)	(40.805)	-	(18.013)	-	(617.688)
(-) Adições	(109.162)	(394.130)	(102.918)	(4.680)	(69.951)	-	(152.278)	-	(833.119)
(+) Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(230.894)	(758.027)	(171.741)	(9.098)	(110.756)	-	(170.291)	-	(1.450.807)
(-) Adições	(73.826)	(258.513)	(63.497)	(3.042)	(69.951)	-	(98.460)	-	(567.289)
(+) Baixas	18	-	-	-	-	-	-	-	18
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(304.702)	(1.016.540)	(235.238)	(12.140)	(180.707)	-	(268.751)	-	(2.018.078)



Imobilizado líquido:								
2016	331.216	2.796.899	590.634	11.260	1.218.315	-	1.321.461	-
								6.269.785
2015	395.832	3.039.743	652.160	14.302	1.288.266	-	1.419.921	-
								6.810.224
Tx. Depreciação anual:								
2016	12%	7%	8%	13%	5%	-	6%	-
2015	17%	10%	12%	20%	5%	-	10%	-

11. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO		2016	2015
Licença de uso de software	(a)	341.158	337.081
TOTAL		341.158	337.081

(a) Os softwares mantidos pelo Instituto possuem vida útil indefinida e, portanto, não são amortizados. Anualmente é feita análise quanto a existência de perdas por desvalorização, o que não ocorreu para os intangíveis registrados

12. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2016	2015
Circulante:	(a)	(21.414.977)	(25.670.888)
Recursos aplicados em contas a receber:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(b)	(19.650.473)	(23.823.657)
Recursos aplicados em estoque de mercadorias:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		(1.754.968)	(1.818.397)
Recursos aplicados em despesas antecipadas:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		(9.536)	(8.916)
Recursos p/ aplicação em investimento:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		-	(19.918)
Não circulante:	(a)	(6.627.943)	(7.164.305)
Recursos aplicados em Investimentos:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		(17.000)	(17.000)
Recursos aplicados em imobilizado:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		(6.269.785)	(6.810.224)
Recursos aplicados em intangível:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		(341.158)	(337.081)
TOTAL		(28.042.920)	(32.835.193)

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R1)).

(b) Referem-se às subvenções governamentais em que o Instituto possui incerteza quanto ao seu efetivo recebimento. O registro permanecerá reduzindo o ativo até que não haja dúvidas quanto à liquidez / realização do mesmo, ou que seja confirmada sua perda definitiva.

13. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2016	2015
Fornecedores a pagar		3.365.503	8.789.179
Fornecedores a faturar	(a)	2.221.283	2.363.887
Outras contas a pagar		44.962	1.152.677
TOTAL		5.631.748	12.305.743

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2016 não houve a emissão de documento fiscal.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Salários a pagar	1.831.167	1.737.632
Rescisões a pagar	4.500	1.984
IRRF de empregados	332.597	304.129
Contribuição assistencial/sindical	984	581
INSS sobre folha	823.404	761.699
FGTS a pagar	280.024	270.253
PIS a pagar	35.681	34.175
Depósitos Judiciais	1.915	-
Obrigações com RPA	6.703	8.064
Férias a pagar	4.148.034	3.733.145
TOTAL	7.465.009	6.851.662

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
INSS sobre NF a recolher	72.989	129.729
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	108.731	38.400
ISS sobre NF a recolher	58.771	39.567
IRRF sobre NF	12.037	20.367
IRRF sobre aluguel	54	45
TOTAL	252.582	228.108

16. PROJETOS DE TERCEIROS

O saldo mantido no grupo Projeto de Terceiros está representado por contas a pagar relativas aos rateios das despesas da sede administrativa entre os projetos do IDTECH no montante de R\$ 175.535 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), e por R\$ 48.916 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais) relativo ao Centro de Estudo e Pesquisas e à Comissão de Residência Médica - COREME.

Rateio de despesas Administrativas - O Instituto realiza o rateio de custos e despesas administrativas comuns que correspondem a custos e despesas necessárias, normais e usuais devidamente comprovadas e pagas, calculadas com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto e ao preço global pago pelos bens e serviços. O projeto centralizador apropria como despesa apenas a parcela que lhe cabe de acordo com o critério de rateio, assim como procedem os projetos descentralizados beneficiários dos bens e serviços, mantendo escrituração destacada de todos os atos diretamente relacionados com o rateio das despesas administrativas.

O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi - HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

A Comissão de Residência Médica - COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice-coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

17. SUSPENSÃO DE GLOSA A REALIZAR

O saldo de R\$ 5.320.852 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), refere-se às glosas de outubro/2014, novembro/2014, dezembro/2014 e fevereiro/2015, do contrato de gestão 024/2012 (HGG), as quais foram suspensas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para posterior compensação, conforme solicitação do IDTECH, em face do desequilíbrio financeiro existentes entre os valores repassados e as despesas realizadas. A compensação futura ocorrerá quando da repactuação dos valores previstos no contrato de gestão, por meio de aditivo que trate do montante suspenso.

18. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2016	2015
Não circulante:		
Recursos aplicados em fundo rescisório:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	6.580.129	5.283.538
Recursos aplicados em fundo de contingência:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	-	4.018
TOTAL	6.580.129	5.287.556

19. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria



Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Trabalhistas	15.000	39.000
TOTAL	15.000	39.000

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por sua assessoria jurídica como perda possível. Em 31 de dezembro de 2016, os passivos contingentes estão representados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Trabalhistas	248.625	441.895
Cíveis	78.303	5.000
Trabalhistas - responsabilidade subsidiária	410.844	-
TOTAL	737.772	446.895

20. DÉFICIT DO FUNDO RESCISÓRIO

Objetivando a manutenção, continuidade e a garantia da instituição diante de possíveis contingências trabalhistas, uma das políticas adotadas pelo IDTECH é a constituição do Fundo Rescisório, tendo em vista que sua atividade esta centrada na administração de contratos de gestão que demandam grande número de mão de obra. No entanto, conforme demonstrado no quadro abaixo, o déficit apresentado no saldo da conta decorre em virtude do cenário econômico atual, tendo como justificativa as perdas financeiras incorridas com a vigência do 6º termo aditivo ao contrato de gestão nº 024/2012 (HGG), o qual revogou grande parte dos valores repactuados entre o Instituto e a SES, por meio do 5º termo aditivo, e que previa a cobertura de prejuízos de anos anteriores e o reajustamento das parcelas mensais, para que houvesse o reequilíbrio financeiro da gestão do contrato.

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	VALOR ESTIMADO	DÉFICIT DO FUNDO
Fundo Rescisório - HGG	-	13.789.507	(13.789.507)
TOTAL	-	13.789.507	(13.789.507)

21. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Para apuração das isenções usufruídas pelo IDTECH, foi utilizado o regime de tributação do Lucro Real, para os exercícios de 2016 e 2015. Abaixo, segue quadro demonstrativo dos tributos que o instituto se beneficiou:

DESCRIÇÃO		2016	2015
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	(a)	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	(a)	-	-
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	(b)	3.102.908	2.757.164
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	(c)	5.171.513	4.595.273
TOTAL DE ENCARGOS		8.274.421	7.352.437

(a) Considerando a legislação tributária vigente, o Instituto não gozou de benefícios para o IRPJ e para a CSLL tendo em vista que apurou déficit nos dois últimos exercícios, o que não gera débito para os referidos tributos.

(b) Estimada à alíquota de 3% sobre a receita bruta, deduzidas as glosas.

(c) Calculado à alíquota de 5%.

22. PATRIMÔNIO SOCIAL A DESCOBERTO

22.1 Continuidade operacional

O Instituto apresentou um déficit de R\$ 1.733.104 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil e cento e quatro reais), que ocorreu, especialmente, em virtude do desequilíbrio financeiro existente entre os valores repassados e as despesas realizadas, para o contrato de gestão nº 024/2012 (HGG), bem como pelas perdas financeiras decorrentes da formalização do 6º termo aditivo, que revogou parte dos valores repactuados entre o Instituto e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para cobertura dos prejuízos financeiros incorridos a partir do ano de 2014. A administração do Instituto tem tomado as ações necessárias junto a referida secretaria, visando o equilíbrio financeiro e a continuidade da prestação de serviços no HGG, de modo que o Instituto pressupõe a geração de superávits para os próximos anos.

Conforme comentado na nota explicativa nº. 26.1, até o encerramento das demonstrações contábeis, o aditivo contratual para renovação do Contrato de Gestão 024/2012 ainda não havia sido outorgado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e nem publicado em Diário Oficial, no entanto, o Instituto apresenta suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade da gestão do referido contrato.

23. CUSTO DOS SERVIÇOS

23.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2016	2015
Gastos com recursos humanos	(42.995.605)	(41.839.099)

